

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 13299/2024

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Senhora Presidente,

ISSM	
PROC. N.º	368/23
FOLHA N.º	68
DATA:	24/06/23
Q. 425	

Com fundamento nas Deliberações TCE-RJ nºs 260/13 e 286/18, dou-lhe ciência da manifestação da Subsecretaria de Controle de Pessoal - SUP, com vistas à complementação da Instrução do **Processo TCE/RJ nº 219.186-5/2024 (n.º de origem 368/23)**, exarada em 18/06/2024.

Prazo para manifestação: **60 dias improrrogáveis.**

Atenciosamente,

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/Processo>
- no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10h às 17 horas.
- emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



ILMA. SR.ª

Janete Celano Valladão

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MARICÁ

RUA AMADEU PUGLIESE, 28

MUMBUCA - MARICÁ/RJ CEP 24.913-710

REF.PROC.TCE/RJ 219.186-5/2024 (n.º de origem 368/23)

OFÍCIO SSE/CGC 13299/2024

02/003121 OF196

www.tcerj.tc.br

Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Data: 2024.06.20 11:20:57 -03:00
Razão: Ofício CGC 013299/2024 - Controle Interno:
12e4cb3c-9ce9-4cb8-81d8-408066e31319
Local: TCERJ

TCE RJ



ISSM
PROC. N.º 368/23
FOLHA N.º 69
DATA: 14/11/23
Q. 125
ASS: F. M. T. P. C.

Processo: 219186-5/24
Origem: INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-ISSM
Natureza: APOSENTADORIA
Observação: Aposentadoria - Processo enviado via Sistema Del. 260

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,

Trata-se de ato de concessão de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, cujo exame dá-se à luz das normas constitucionais e legais atinentes à matéria.

1 – ANÁLISE PROCESSUAL

Considerando o regramento previdenciário em vigor à época da aposentadoria, os dados cadastrados pelo jurisdicionado via módulo “Deliberação 260” do sistema eTCERJ foram submetidos a automatizadas críticas de validação¹ quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela fundamentação concessória em tela, nas condições a seguir demonstradas:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundamentação Concessória	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo na Carreira	Tempo de Serviço Público	Data de Ingresso no Serviço Público como estatutário	Pedágio sobre TC	Requisito Especial	Data de validade da aposentadoria
art. 3º EC 47/05	✓ Atendido	✓ Atendido	✓ Atendido	✓ Atendido	✓ Atendido	✓ Atendido	— N/A	— N/A	✓ Atendido
Requisitos Legais	66 anos 53 anos	30 anos (1095 dias ¹)	5 anos (1825 dias ¹)	15 anos (5475 dias ¹)	25 anos (9125 dias ¹)	até 16/12/1998			a partir de 31/12/2033
Informações da Remessa	62 anos e 3 meses	11754 dias (32 anos, 2 meses e 14 dias ¹) Tempo excedente: 2 anos	11754 dias (32 anos, 2 meses e 14 dias ¹)	11754 dias (32 anos, 2 meses e 14 dias ¹)	11754 dias (32 anos, 2 meses e 14 dias ¹)	01/01/1992			06/03/2024

Quadro de “Verificação do cumprimento dos requisitos exigidos para a aposentadoria”, extraído do Passo 8 de “Dados do Processo”. OBS: N/A = não aplicável.

2 – RESULTADO DA ANÁLISE

Verificamos que não constam documentos comprobatórios, à exemplo, cópia do processo administrativo de que o servidor preencheu os requisitos para incorporação do cargo de “Chefia de Gabinete – Câmara de vereadores nível 8”, não bastando fundamentação legal (requisito objetivo), mas também os requisitos subjetivos cumpridos e exigidos por lei.

¹ Via FATIMA – Ferramenta Automatizada de Triagem e Instrução Massiva de Aposentadorias.



ISSM	
PROC. N.º	368/23
FOLHA N.º	70
DATA:	14/11/23
ASS. E. MATRIZ	

3 – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, sugere-se a **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO SANEADOR**, previsto no art. 6º, § 3º da Deliberação TCE-RJ nº 260/13, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 60 (sessenta) dias, o Jurisdicionado:

1. Cientifique o servidor interessado sobre os questionamentos constantes da presente instrução, de forma que este possa exercer seu direito de ampla defesa, juntando os documentos e apresentando os esclarecimentos que entender pertinentes para justificar a legalidade dos atos de aposentadoria e fixação de proventos, na forma pela qual foram elaborados pela Administração Pública;
2. Junte documentos comprobatórios, à exemplo, cópia do teor do processo administrativo, constando demonstração de que o servidor preencheu os requisitos para incorporação do cargo de "Chefia de Gabinete – Câmara de vereadores nível 8"; não bastando somente fundamentação legal (requisito objetivo), mas também os requisitos subjetivos cumpridos e exigidos por lei

3ªCAP, 18/06/2024

WELLINGTON SILVA DE CARVALHO
Técnico
Matrícula 02/003539



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE PESSOAL
COORD DE ANÁLISES DE PESSOAL REG

TCE-RJ
Processo nº 219186-5/24
Rubrica Fls. 3

Senhor Subsecretário-Adjunto de Controle de Pessoal,

De acordo com a informação precedente, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo.

3ªCAP, 18/06/2024

ANNA PAULA CYMERMAN
Coordenadora-Geral
Matrícula 02/003518

ISSM	
PROC. N.º	368/23
FOLHA N.º	39
DATA:	14/06/23
ASS. E MATRÍCULA	

DE ACORDO.

Com base no Ato Normativo da Presidência nº 209, de 23 de agosto de 2021, publicado no D.O./RJ de 31 de agosto de 2021, na Portaria SGE nº 11, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O./RJ de 06 de dezembro de 2023, remeto os autos diretamente à **Coordenadoria-Geral de Comunicações Processuais – CGC** para fins de expedição do ofício ora proposto.

SUB-PESSOAL, 18/06/2024

LEONARDO MANDARINO ZAROUBIN
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/004412

Assinado Digitalmente por: LEONARDO
MANDARINO ZAROUBIN
Data: 2024.06.19 08:29:22 -03:00
Razão: Processo 219186-5/2024
Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: ANNA PAULA
CYMERMAN
Data: 2024.06.18 17:02:16 -03:00
Razão: Revisor do Processo 219186-5/2024
Local: TCERJ

Assinado Digitalmente por: WELLINGTON SILVA
DE CARVALHO
Data: 2024.06.18 15:16:09 -03:00
Razão: Processo 219186-5/2024
Local: TCERJ

18/06/2024 15:15:23

